MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 257/2018.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: "DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO COMPUTACIONAL E ENSINO DE PROGRAMAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 144/2018 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010838/2018-81,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO COMPUTACIONAL E ENSINO DE PROGRAMAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de agosto de 2018 a julho de 2019 tendo como Coordenadora a Professora JULIANA REGUEIRA BASTO DINIZ e como colaboradores os discentes: DIEGO DOS SANTOS SILVA e VALÉRIA MARIA DOS SANTOS SILVA, tendo como objetivo geral investigar como o pensamento computacional e o ensino de programação vem sendo inserido na educação básica no contexto mundial, sobretudo em países como Estados Unidos e Reino Unido, especificamente no ensino de crianças de 11 a 14 anos (Fundamental II), e como esta prática poderia ser adaptada para as séries finais do ensino fundamental brasileiro, focando principalmente nas ferramentas que envolvem atividades associadas à robótica educacional e jogos digitais, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de setembro de 2018.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Vice-Reitor no exercício da Reitoria e arquivado nesta Secretaria Geral.